



## Conselho Regional de Administração de Goiás

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.



Recursos Humanos  
Rua 1.137 229 - Bairro Setor Marista - Goiânia-GO - CEP 74180-160  
Telefone: (62) 3230-4769 - www.crago.org.br

### PARECER DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS DO BALANCETE DO MÊS DE AGOSTO DE 2023, DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS

Tratam os presentes autos da análise dos documentos, das Demonstrações Financeiras e do Balancete, referente ao mês de agosto de 2023, do CRA-GO.

Instada a se pronunciar sobre a regularidade da Prestação das Contas em epígrafe, a Comissão Permanente de Tomada de Contas do CRA-GO, reunida virtualmente, nos dias 14 e 15 de setembro de 2023, passa a relatar:

Considerando o disposto no Regimento do Conselho Regional de Administração de Goiás e do Conselho Federal de Administração, bem como a Portaria N° 002/2023, de 2 janeiro de 2023 e a instrução do CFA;

Considerando a incumbência da Comissão de Tomada de Contas do CRA-GO, que a mesma realizou a análise de gestão, em cumprimento as disposições regimentais, com o objetivo de verificar a regularidade dos atos e fatos praticados no mês em questão, pelos gestores responsáveis.

Considerando que foram analisados o conjunto de processos, ferramentas operacionais utilizadas para a obtenção de evidências suficientes, adequadas e relevantes para a realização e conclusão dos trabalhos.

A Comissão de Tomada de Contas pôde verificar que atende, perfeitamente, a legislação vigente. Diante do exposto, recomenda a APROVAÇÃO da prestação de contas do mencionado mês de agosto de 2023, sem ressalvas.

É nosso parecer, o qual submetemos à apreciação do Egrégio Plenário do Conselho Regional de Administração de Goiás, na forma regimental.

Goiânia, 15 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Adm<sup>a</sup>. Matilde Leite Vilela Lélis, Coordenador(a)**, em 15/09/2023, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Keide Souza da Silva, Conselheiro(a)**, em 15/09/2023, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Francisco Fernandes Capel, Administrador(a)**, em 15/09/2023, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cfa.org.br/conferir](http://sei.cfa.org.br/conferir), informando o código verificador **2176906** e o código CRC **EDBA8B63**.

---

**Referência:** Processo nº 476908.000628/2023-36

SEI nº 2176906